

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Junho de 2020

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2018 a Junho / 2019		Julho / 2019 a Junho / 2020	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	0,00	--	42,00	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	0,00	100,00	42,00	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	558.927,65	0,00	541.453,28	1.289.174,48
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	0,00	5,40	2,27	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	0,00	5,70	2,39	5,70
Limite Legal (art . 20)	0,00	6,00	2,52	6,00
Excesso a regularizar	558.927,65	--	541.450,76	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE	EDUARDO DE FREITAS	
Contador	JOAO BATISTA DA SILVEIRA	62.497/O
Controle Interno	FERNANDA CECILIA CAMPOS SANTAN	